OI S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF 76.535.764/0001-43
NIRE 33.30029520-8
COMPANHIA ABERTA

ATA DA 235ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

I. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019, às 18h.

II. CONVOCAÇÃO: Realizada por mensagens individuais enviadas aos Conselheiros.

III. QUORUM E PRESENÇAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho, na forma do parágrafo 1º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, ao final assinados. Participaram da reunião os Srs. Carlos Augusto Machado Brandão, Bernardo Winik, José Claudio Moreira Gonçalves, Silvio Almeida, Carlos Eduardo Medeiros, Suzana Santos e Arthur Jose Lavatori Correa, todos representantes da Companhia. Também participou da reunião o Sr. José Augusto da Gama Figueira, na qualidade de consultor. A reunião foi realizada em conformidade com o estabelecido no Item "c.1" do Acórdão nº 226, de 03 de maio de 2019, da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, tendo sido registrada a participação do Sr. Paulo de Avelar Henrique Nicolau.

IV. MESA: Presidente da Mesa: Sr. Eleazar de Carvalho Filho; Secretária: Sra. Luciene Sherique Antaki.

V. ORDEM DO DIA: Alteração na Administração da Oi S.A.

VI. DELIBERAÇÕES:

1. Os Conselheiros registraram, inicialmente, a renúncia do Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, recebida nesta data, à posição de membro do Conselho de Administração da Oi S.A, eleito em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 17 de setembro de 2018.

2. Em seguida, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Rodrigo Modesto de Abreu**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 12.754-381 expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.437.828-78, residente e domiciliado no Estado de São Paulo (SP) com endereço comercial à Alameda Araguaia nº 2.104, 8º Andar, Alphaville, Barueri, CEP 06455-000, para o cargo de **Diretor, sem designação especifica**, com mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o §2º do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora eleito declara, sob

as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer o cargo para o qual foi indicado, e prestou a declaração de que trata o §4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, tomando posse em seguida a este ato. Ficou ainda aprovada a remuneração do novo Diretor que se dará conforme proposta que fica arquivada na secretaria do Conselho, elaborada conforme recomendação do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa ("CGNG") deliberada em 16/09/2019. A proposta considerou o estudo denominado "Análise de Remuneração para posição de *COO – Chief Operacional Office* - Oi", datado de 16/09/2019, preparado pela consultoria Korn Ferry, além dos aspectos específicos desta contratação.

3. Em conformidade com a sentença do Juiz da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro proferida em 30/08/2019 às fls. 93/95 no incidente processual autuado em 06/06/2019 sob o nº 01366795-44.2019.8.19.001, o Diretor ora eleito exercerá a função de *Chief Operational Officer – COO*, subordinado ao Diretor Presidente da Companhia, Sr. Eurico de Jesus Teles Neto, sendo responsável pela operação do *core business* da empresa, englobando as áreas de Planejamento e Desempenho Operacional, Centro de Gerenciamento de Rede – CGR, Logística e *S&OP*, Infraestrutura, Serviços a Clientes, Corporativo, Marketing, Varejo e Empresarial, Ouvidoria e Atendimento, ficando ainda responsável pela implementação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi após o desligamento do atual Diretor Presidente, Sr. Eurico de Jesus Teles Neto. O novo Diretor ficará responsável pela gestão operacional da Companhia de forma a garantir o direcionamento mais eficiente dos recursos para investimento, de modo a enfrentar os desafios que se projetam.

4. Ficou ademais consignado que a estrutura organizacional da Companhia deverá ser devida e imediatamente ajustada para compatibilizá-la com o deliberado nesta reunião.

5. Adicionalmente, tendo em vista a renúncia mencionada no item 1, acima, os Senhores Conselheiros decidiram promover alteração na composição do Comitê de Transformação, Estratégia e Investimentos ("CTEI"), constituído na reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de julho de 2019, que passa a ser integrado pelos Senhores: (a) *José Mauro M. Carneiro da Cunha*; (b) *Marcos Bastos Rocha*; (c) *Paulino do Rego Barros Jr*; (d) *Roger Solé Rafols*; e (e) *Wallim C. de Vasconcellos Junior*. A coordenação do Comitê será exercida pelo conselheiro *Paulino do Rego Barros Jr*, permanecendo inalteradas todas as demais disposições estabelecidas.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela totalidade dos membros presentes do Conselho

de Administração e pela Secretária. (a.a) Srs. Eleazar de Carvalho Filho (Presidente da Mesa), Marcos Grodetzky (Vice-Presidente), José Mauro M. Carneiro da Cunha, Marcos Bastos Rocha, Maria Helena dos Santos F. Santana, Paulino do Rego Barros Jr., Henrique José Fernandes Luz, Roger Solé Rafols e Wallim C. de Vasconcellos Junior.

A presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

Luciene Sherique Antaki
Secretária